



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A senhora Antonia Eduarda Barbosa Vieira - Controladora Geral do Município, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 01/2023-CGM**, fundamentada na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS CONTÁBEIS COM LEVANTAMENTOS DE DADOS E ELEMENTOS DE RECEITAS E DESPESAS, PARA TOMADA DE DECISÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE, PARA REGULARIZAR SITUAÇÕES DE INADEQUAÇÕES TÉCNICAS QUE GEREM INADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO JUNTO À UNIÃO E AO ESTADO. EM FAVOR DA EMPRESA: CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL – INSCRITA NO CNPJ: 04.901.289/0001/0001-70**, com sede na Rua Pascoal Paracampos nº 73, Bairro Esplanada, - CEP- 63.530-000 – Carui/CE. Telefone: (85) 9 9691-0000 / 9988-1420, e-mail: caubieduardocontabil@hotmail.com.

DOTAÇÕES E VALORES:

1301 CONTROLADORIA GERAL

04 122 0007 2.100 - Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Elemento de despesas: 3.3.30.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) .

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), sendo o valor global mensal R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente aos 12 (doze) meses., correspondente aos 12 (doze) meses. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

TIANGUÁ/CE, 27 de dezembro de 2023.

ANTONIA EDUARDA BARBOSA VIEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO